



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fls.

Livro n.º

Viso:

LEI Nº 2877

De 22 de Fevereiro de 1996

Dá denominação de "José Luiz Simões" a Conjunto Habitacional.

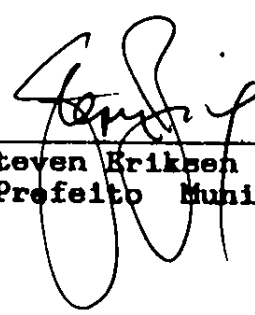
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado com o nome de "José Luiz Simões" o Conjunto Habitacional com 200 casa, que está sendo construído no Jardim Siena.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
22 de Fevereiro de 1996.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de lei nº 2701/96

Autógrafo nº 290/96